EDITAL DE DECISÃO Nº 79/2024

Sessão do dia 11/03/2024 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 11 de março de 2024 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 1383/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: KAUAN VINÍCIUS SARUBO MENESS - ATLETA - BID: 830000

Fundamento Legal: 254-A

Decisão: Art. 254 - A: Por unanimidade de votos, 2 (duas) partidas em concreto com aplicação do art. 182 da CBJD Sustentou a defesa o denfensor dativo Dr. Jean Carlos Czerniaski

---

AUTOS Nº 33/2024 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: WILLIAN ESTEFANI MACHADO - ATLETA - BID: 431740

Fundamento Legal: 254, I e II, CBJD

Decisão: Processo adiado para próxima sessão.

DENUNCIADO: OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

Fundamento Legal: 213, I e III do CBJD

Decisão:

DENUNCIADO: FERNANDO VOINAROVICZ

Fundamento Legal: 266, CBJD

Decisão:

AUTOS Nº 38/2024 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: BRUNO ALEXANDRE CARVALHO LOPES

Fundamento Legal: 243-A

Decisão: Art. 243-A - Por unanimidade de votos, desclassifica para o art. 258 do CBJD, por unanimidade de votos, 1 (uma) partida de suspensão.
Defesa: Dra Ana Linhares
Depoimento pessoal do denunciado Sr. Bruno Alexandre Carvalho Lopes

DENUNCIADO: ANDREY RAMOS DO NASCIMENTO - ATLETA - BID: 404816

Fundamento Legal: 254, I e II, CBJD

Decisão: Art. 254, I E II - Por maioria de votos, 1 (uma) partida de suspensão.
Defesa: Dra Ana Linhares

AUTOS Nº 39/2024 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

DENUNCIADO: MARINGÁ FUTEBOL CLUBE S.A.F

Fundamento Legal: ART. 258, CBJD

Decisão: Art.258 - Por maioria de votos, absolvido.
Defesa Dr. Fabio Carzino
Relator designado: Dr. William Pedrosa da Rocha
Procuradoria solicitou lavratura de acórdão.

DENUNCIADO: GONÇALVES BACETTO E PELC ESPORTE CLUBE ME

Fundamento Legal: 206 cbjd

Decisão: Art.258 - Por maioria de votos, absolvido.
Defesa Dr. Eduardo Vargas
Relator designado: Dr. William Pedrosa da Rocha
Procuradoria solicitou lavratura de acórdão.

AUTOS Nº 43/2024 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

DENUNCIADO: BRUNO GABRIEL FERREIRA DE SOUZA LOPES DA SILVA

Fundamento Legal: 258, §2ª, II

Decisão: Art. 258, §2ª, II - Por maioria de votos, 1 (uma) partida de suspensão.
Defesa: Dr. Fabio Carzino

AUTOS Nº 982/2023 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

DENUNCIADO: RODRIGO DIAS BELLAO

Fundamento Legal: 258, § 2º, II, E 258-B

Decisão: Arguida preliminar de prescrição, por unanimidade de votos, processo na integra prescrito sem prejudicia de mérito.
Defesas presentes:
Dr. Paulo Golambiuk (EPD CAP)
Dr. Henrique Saliba (EPD LONDRINA)

DENUNCIADO: JEILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JUNIOR

Fundamento Legal: 258, CBJD

Decisão:

DENUNCIADO: JORGE LUIS MARCILINO

Fundamento Legal: 258, CBJD

Decisão:

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARÍLIA RIBEIRO
SECRETARIA TJD-PR

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR